



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi 228

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

R
Fl. 174v.
220

LEI Nº 4.005, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.001

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA
FILOMENA LIMIERI GAJARDONI PARA DENOMINAR VIA
PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Eu, **FLORIVAL CERVELATI**, Prefeito
Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são
conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e
eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA FILOMENA
LIMIERI GAJARDONI a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua
I" e localizada no Residencial Portal da Pérola II.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos catorze de
dezembro de dois mil e um.


FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal


ENGº JOSÉ HAMILTON VILLÇA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento de Expediente e
Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por
afixação no local de costume.


IRMGARD A. P. STÜHR CORADAZZI
Diretora do Departamento de Expediente e
Comunicações Administrativas